

PORTARIA Nº 820/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora
Marilda Angioni.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILDA ANGIONI

cadastro funcional nº 9834, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Serviço Social, para participar VII Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, em Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 27 de novembro de 2015.

Blumenau, 28 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO